



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - BÁSICO
EDITAL Nº 04/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) -Básico** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo viabilizar o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras), proporcionando espaços de reflexões, práticas e interação em torno deste idioma, bem como possibilitar a comunicação entre pessoas surdas e pessoas ouvintes, rompendo a barreira comunicacional.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 30 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 14 anos de idade, pertencentes a cidade de Santa Maria da Boa Vista, servidores, alunos do IF Sertão –PE Campus Santa Maria e comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **01 a 12 de março de 2019**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista- PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Histórico Escolar

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 14 anos;
- b) Ser aluno de ensino médio;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- c) Declaração que comprove vínculo de servidor, terceirizado ou de estudante do IF Sertão – Campus Santa Maria (quando for o caso);
- d) Declaração que é funcionário ou estudantes de instituições públicas ou particulares (quando for o caso);
- e) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da Inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 22 de março de 2019 e serão ministradas no IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista- PE, **SALA 9**.

2019.1

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	22/03/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	29/03/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	05/04/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	12/04/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	26/04/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	03/05/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	10/05/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	17/05/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	24/05/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	31/05/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	14/06/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	21/06/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	28/06/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	14h às 16h	05/07/2019

14 encontros presencias totalizando 28h + 12h atividades complementares= 40h/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

2019.2

IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	01 e 02/08/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	08 e 09/08/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	15 e 16/08/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	22 e 23/08/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	29 e 30/08/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	28/06/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	05 e 06/09/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	12 e 13/09/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	19 e 20/09/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	26 e 27/09/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	03 e 04/10/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	10 e 11/10/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	17 e 18/10/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	31/10 e 01/11/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	07 e 08/11/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	14/11/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	21 e 22/11/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	28 e 29/11/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	05 e 06/12/2019
IF SERTÃO SANTA MARIA	Tarde	13h às 17h	12 e 13/12/2019

20 encontros presencias totalizando 120h/a

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. A Língua Brasileira de Sinais – Libras
2. Parâmetros da Libras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

-
3. Aspectos Linguísticos da Libras
 4. História dos Surdos no Brasil e no Mundo
 5. Comunidade e Identidade Surdas
 6. Aspectos da Cultura Surda
 7. Educação de Surdos
 8. Legislação sobre a Libras
 9. Vocabulário Básico
 10. Produção e Compreensão de Sinais

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Docente que ministra aula em curso regular
2. Servidor que atenda diretamente público surdo
3. Estudante ouvinte colega de surdos
4. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=8469> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias 20 e 21 de março de 2018, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
28/02	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
01 a 12/03	Inscrição	Coordenação de extensão e relações empresariais.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
14/03	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
14/03	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
15/03	Período para interposição de recurso	Coordenação de extensão e relações empresariais.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
18/03	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
20 e 21/03	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
22/03	Início das aulas	IF Sertão – PE Campus Santa Maria da Boa Vista Sala 09	14h

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 28 de fevereiro de 2019.

José Márcio Gondim de Vasconcelos Filho
Diretor-Geral em exercício

* Versão original assinada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO FIC LIBRAS BÁSICO

NOME:					
DATA DE NASCIMENTO:		____/____/____		SEXO:	
CPF:		RG:		Data Expedição:	____/____/____
ORGÃO EXP.		NATURALIDADE:		UF:	
NACIONALIDADE:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
ENDEREÇO:				Nº:	
BAIRRO:				CEP:	
CIDADE:				UF:	
TELEFONE 1: ()				TELEFONE 2: ()	
E-MAIL:					
ESTUDANTE ()		SERVIDOR ()		INSTITUIÇÃO ONDE ESTUDA/ TRABALHA:	
TELEFONE DA INSTITUIÇÃO:					
ESCOLARIDADE:			ÁREA DE FORMAÇÃO:		
JÁ TEM CURSO DE LIBRAS? () SIM () NÃO			QUAL NÍVEL/ CARGA HORÁRIA/ INSTITUIÇÃO		
<p>Prezado, Gostaríamos que você registrasse, brevemente, suas expectativas em relação ao Curso FIC Básico de Libras.</p>					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Santa Maria da Boa Vista-PE, ____/____de 2019

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):					
Curso:					
Data da Inscrição:	____/____/2019	Início Curso:	____/____/2019	Horário: ____:____h	
Responsável pela Inscrição:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS
(Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)